

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   04   2021	15h20min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	119

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados. Houve 1 voto contrário da Deputada Júlia Lucy. **(SUPER, FALHA NA GRAVAÇÃO. ACREDITO TER COMPREENDIDO 1 VOTO CONTRÁRIO DA JULU. POR FAVOR, CONFERIR.)**

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, o microfone de V.Exa. está muito ruim.

(Assume a Presidência o Deputado Iolando Almeida.)

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Item nº 144:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.929/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente, que “Denomina Odilon Aires o Estádio do Cruzeiro - Francisco Pires, da Região Administrativa XI”.

Solicito à Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputada Jaqueline Silva, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA JAQUELINE SILVA – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Solicito à Relatora, Deputada Jaqueline Silva, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

**PARECER 03 - CCJ**

DEPUTADA JAQUELINE SILVA (PTB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.929/2018, de autoria do Deputado Rafael Prudente,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   04   2021	15h20min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	120

que “Denomina Odilon Aires o Estádio do Cruzeiro - Francisco Pires, da Região Administrativa XI”.

Sr. Presidente, sob o ponto de constitucionalidade, a matéria se insere no conceito de interesse local sujeito à competência distrital pela (Ininteligível.) no art. 30, inciso I, e art. 32, § 1º, da Constituição Federal.

Ademais, as exigências previstas no art. 5º da Lei nº 4.052/2007 visa conferir a ampla participação aqueles que queiram se manifestar acerca do tema, o que foi contemplado na audiência pública prévia a população interessada, realizada no dia 18 de março do corrente.

Pelo exposto, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, votamos pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.929/2018.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, duas informações, uma é de curiosidade e outra é de forma técnica.

Deputado Reginaldo Sardinha, eu me acho um bom conhecedor do Distrito Federal, eu juro que não sei onde fica o estádio do cruzeiro, me orientem por favor.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – O autor é o Deputado Rafael Prudente, Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   04   2021	15h20min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	121

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – Deputado Prof. Reginaldo Veras, se V.Exa. conhece a feira, é lá perto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Entendi.

Segundo, Deputado Rafael Prudente, como é uma exigência legal, toda vez que a gente vai nominar um logradouro público há sempre a exigência de uma audiência pública, então, a gente sempre faz esse questionamento se isso foi feito.

Vi que V.Exa. deu um ok, estou de acordo com o parecer da Deputada Jaqueline Silva.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Hermeto.

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu falei que todos os estádios sempre têm um Airezão ou um Odilonzão, um Bezerrão, sempre vai ter um ão.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Continua em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

s/Patrícia Q

Revisão: Ermaine. (Teletrabalho.)

PATRÍCIA QUEIROZ

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   04   2021	15h20min	EXTRAORDINÁRIA REMOTA	122

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer da CCJ está aprovado com a presença de 14 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 1.929/2018. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 14 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

(Assume a Presidência o Deputado Rafael Prudente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Item nº 145:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.407/2020, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que “dispõe sobre a vedação aos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Distrito Federal em impor qualquer tipo de discriminação, barreiras e impedimentos aos servidores públicos civis e militares em virtude de restrições médicas físicas ou psicológicas”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda de plenário. A CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e sobre a emenda.

Solicito ao Relator, Deputado Iolando Almeida, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.